

proc. 77541

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 502/75

ASSUNTO: Eliminação trecho de Rua Projetada

HOMOLOGO.

em 25.8.75

Econ. Guilherme Socias Villela
Prefeito.

CARLOS

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos 20 de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61, aprova:

A eliminação do prolongamento projetado da Travessa Pedra Redonda compreendido entre a Rua Conselheiro Xavier da Costa e Rua Edgar Luiz Schneider tudo de acordo com planta anexa nº 2

Porto Alegre, 20 de agosto de 1975.

→
[Handwritten signatures]

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 502/75

ASSUNTO: Eliminação trecho de Rua Projetada

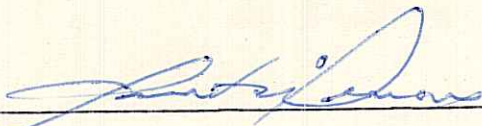
J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição de eliminação de trecho projetado da Travessa Pedra Redonda, compreendido entre a Rua Conselheiro Xavier da Costa e Rua Edgar Luiz Schneider, deve-se ao fato de ter sido aprovado em 2ª fase loteamento Vila Jardim Izabel no referido local, sem considerar a rua prevista pelo Plano Diretor.

Sendo um fato já consumado, não vemos outra alternativa senão a eliminação do trecho acima mencionado.

A presente resolução se originou através do processo nº 77.541/75.

Porto Alegre, 20 de agosto de 1975 .



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

MSD

